



## MUNICÍPIO DE VALE DO SOL PODER EXECUTIVO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Identificação do Solicitante	
Secretaria Solicitante	Secretaria de Assistência Social
Responsável pela Requisição:	Talane Maiara Gabe Melz
Data	13/02/2026

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - O objeto do presente estudo é para a contratação de Oficineiros para atividades no CRAS

#### 2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

2.1 - A presente aquisição/contratação está prevista no Plano Anual de Contratação: ( X ) sim ( ) não

2.2 – O produto de aquisição foi previsto no PAC, pois à necessidade de contratação para andamento das atividades grupais de SCFV do CRAS.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

18 horas semanais (3 horas no turno da manhã e 3 horas no turno da tarde – em dias a definir com o contratado)  
Materiais serão fornecidos pelo CRAS.

Serão atendidos em média 35 alunos por turno.

O pagamento será realizado mensalmente de acordo com a horas realizadas.

O deslocamento do profissional é por conta do contratado até o CRAS.

As atividades serão executadas no CRAS.

**Solicita-se a contratação de empresas que prestem os seguintes serviços e que possua em seus quadros funcionais:**

##### 1 (um) Facilitador de oficina de Artesanato

- Ter experiência na área de projetos sociais;

- Idade mínima: 18 anos;

- Indispensável conhecimento de artesanato nas áreas de: pintura em tecido – técnicas diversas, bordado em tecido - técnicas diversas, customização de roupas e acessórios, crochê, conhecimento de arte com materiais recicláveis, habilidade em materiais emborrachados e/ou feltros.

- Possuir de CARTEIRA DE ARTESÃO

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

##### 4.1 - Valores de referência e quantidade estimada:

O valor pago por hora de serviço prestado será de cinquenta e cinco reais. Serão contratadas 690 horas.

#### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



## MUNICÍPIO DE VALE DO SOL PODER EXECUTIVO

5.1 - Conforme cotação com a empresa: SIRLEI LESSING GIEHL, CNPJ: 59.665.178/0001-02

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total: **R\$ 37.950,00**

6.2 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

Secretaria Municipal de Assistência Social – **Dotação orçamentária 6856 (Recurso estadual Piso Gaúcho)**

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A solução proposta é aplicada nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS.

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Atender a demanda da Secretaria de Assistência Social quanto aos serviços ofertados no CRAS.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - Realização de empenho.

10.2 - Elaboração minuta do contrato.

10.3 - Encaminhamento do Processo para análise jurídica.

10.4 - Assinatura e publicação do contrato.

10.5 -Fiscal de contrato- Claudia Cristine Muller Costa Assistente Social, técnica de referência do SCFV.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Vislumram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vale do Sol, 13/02/2026



**MUNICÍPIO DE VALE DO SOL**  
**PODER EXECUTIVO**

Talane Maiara Gabe Metz  
Responsável pela elaboração

**14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA: 13/02/2026**

Alexandre Júnior da Mota  
Secretário Municipal  
de Assistência Social

**SECRETÁRIO MUNICIPAL**